



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 11/08/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 39/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 23/08/2017
Jostivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção da rede de esgoto sanitário dos seguintes logradouros, Av. Jugurta Barreto, Av. Vicente Ferreira de Brito, Rua Jackson de Figueiredo e Rua da Quadra.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com esgotos jorrando nas citadas ruas, pois o mesmo percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância a implantação de rede de esgoto nessas ruas citadas, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado.

Segue anexos abaixo assinado da comunidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu
Estado de Sergipe, em 11 de Agosto de 2017.

Valquíria Azevedo de Araújo Castro
Valquíria Azevedo de Araújo Castro
Vereadora

ABAIXO-ASSINADO

A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Gararu Sergipe

Nós, os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, requeremos de Vossa Excelência, junto ao município de Gararu, solucionar o problema do esgoto sanitário das Av. Jugurta Barreto, Av. Vicente Ferreira de Brito, Rua Jackson de Figueiredo e Rua da Quadra, por tanto em vista todos estão há céu aberto a nos da comunidade, problemas de saúde, além do desconforto pelo odor.

Neste termos, pede deferimento.

Gararu, 29 de março de 2017.

João Luiz Santos
Plazza José F. Resende
Albino Santos
Verônica Alves Melo
Santa Maria Albuquerque
Maria Emilia de Almeida Santos
Rosiane Melo Santos Franca
Carinealdo Vieira de Lillo
Amelinda S. de F. Santos
Paulo Roberto de Brito
Maria Cláudia Ferreira Ferreira
Luiz Carlos Oliveira Ferreira
Edna Magno Brito
Renata de Brito Santos
M. de Brito
Maria Sampaio Alves de Brito
Antônio Pereira
Edisvalda Santos
Silvânia Santos Ferreira de Brito
Thaís Santos
Maria Sampaio Santos Perceira
Valquiria de Melo Florêncio
Adalgiza de Brito
Marcelino de Albuquerque Santos

Recebido em 30/03/2017.

Flavio Guilherme P. Brito
Técnico do MP/SC - 16204





